



**EDITAL PROFHISTÓRIA Nº 029/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSORES
PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR –
PRODEXT**

O Programa de Pós-graduação em Ensino de História - Profhistória, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de professores para o Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior - PRODEXT, conforme as disposições do Edital PROPPG nº 17/2025 e da Resolução nº 084/2024 - CONSUNI.

1. OBJETIVO

O PRODEXT tem como objetivo apoiar a realização de estágios pós-doutorais no exterior por docentes pesquisadores da UDESC, visando fomentar a internacionalização da pós-graduação na UDESC. O Edital Profhistória nº 03/2025 – PRODEXT, selecionará pedidos de apoio para participação em estágio pós-doutoral no exterior a serem realizados a partir dos semestres 2026.1 ou 2026.2.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes efetivos e estáveis da UDESC, credenciados como professores permanentes no Programa de Pós-graduação em Ensino de História - Profhistória.

3. BENEFÍCIOS

As bolsas PRODEXT incluirão:

- Passagem de ida e volta para o local onde serão realizadas as atividades do Estágio Pós-Doutoral;
- Bolsa mensal durante o período de estágio no exterior, no valor de R\$ 17.183,10;
- Seguro-saúde.

4. DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas por um período de 3 (três) a 12 (doze) meses, sem

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis – SC

Site: <https://www.udesc.br/faed/profhistoria> | E-mail: profhistoria.faed@udesc.br CEP: 88.035-001 |

Telefone: (48) 3664-8584



prorrogação, sendo que a implementação da primeira cota deverá ocorrer entre os meses de fevereiro a novembro de 2026.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de março a 03 de abril de 2026, por meio do envio de um e-mail à Coordenação do Profhistória/UDESC (profhistoria.faed@udesc.br), contendo a seguinte documentação:

- Solicitação (ofício) indicando a candidatura do docente, constando nome, matrícula, cargo, função e lotação;
- Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, acompanhado do respectivo Projeto de Pesquisa, quando for o caso;
- Carta institucional assinada pelo supervisor do estágio pós-doutoral na instituição de destino, informando nome do projeto de pesquisa, quando for o caso, duração do estágio, IES envolvida(s);
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I), o mesmo que deverá ser utilizado no
- processo de afastamento para qualificação no exterior do/a solicitante;
- Declaração de Permanência na Instituição (Anexo II);
- Declaração de quem assumirá as disciplinas do/a solicitante no período de afastamento (anexo III);
- Currículo Lattes atualizado.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão especialmente constituída pela coordenação do Profhistória/UDESC, composta por 3 (três) membros, sendo um deles externo à UDESC. O resultado da seleção será homologado pelo Colegiado do Programa e enviado à PROPPG para publicidade.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Docente que fará o seu primeiro estágio pós-doutoral no exterior;
- b) Terá prioridade proposta de estágio pós-doutoral que tenha relação com a área de concentração do programa, ou seja, Ensino de História na Educação Básica;
- c) Docentes com maior número de publicações qualificadas com *qualis* CAPES (artigos, livros, capítulos de livros na área de Ensino de História e conforme o ESCORE DE PRODUTIVIDADE DOCENTE da UDESC) e produções técnicas

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis - SC



voltadas para o Ensino de História (conforme pontuação do ANEXO I da Resolução no 023/2009 - CONSEPE da UDESC), considerando os três últimos anos anteriores ao pedido;

d) Em persistindo o empate, terá preferência docente que ocupou cargo de gestão na UDESC (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Coordenador de Pró-Reitoria, Coordenador de Órgão Suplementar da Reitoria, Direção de Centro, Chefe de Departamento, Coordenador de Programa de Pós-Graduação, ou ainda docente que desenvolva atividade com a carga horária administrativa igual ou superior a 32 (trinta e duas) horas semanais) em período mais recente.

8. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo será o seguinte:

- Período de inscrições: de 30 de março a 03 de abril de 2026;
- Análise das inscrições: de 06 a 10 de abril de 2026;
- Divulgação dos Resultados Preliminares: 10 de abril de 2026;
- Período para Recursos: 13 e 14 de abril de 2026;
- Divulgação dos Resultados Finais pelo Profhistória UDESC: 17 de abril de 2026;
- Envio dos processos pelo SGP-e para a PROPPG: 24 de abril de 2026; (inserir o anexo V – formulário da passagem).

Após a divulgação do resultado final na página da PROPPG, a Coordenadoria de Pós-Graduação – PROPPG encaminhará o processo à PROAD.

9. COMPROMISSO DO BOLSISTA

O/a docente contemplado com a bolsa PRODEXT deverá:

§ Garantir o visto e o passaporte adequados e necessários para a entrada e permanência no país estrangeiro pelo período de realização das atividades previstas em seu plano de trabalho;

§ Atender as normas de afastamento e apresentar os resultados conforme determina a resolução nº 22/2023 do CONSUNI;

§ Ressarcir à UDESC as despesas do auxílio concedido em caso de inobservância das normas e documentações necessárias para entrada e saída do país de destino, impossibilitando a sua viagem e realização das atividades previstas;

§ Cumprir outras formas de socialização dos resultados dos trabalhos

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis – SC

Site: <https://www.udesc.br/faed/profhistoria> | E-mail: profhistoria.faed@udesc.br CEP: 88.035-001 |

Telefone: (48) 3664-8584

desenvolvidos durante o estágio pós-doutoral eventualmente exigido pelo Profhistória/UDESC.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão encaminhados à PROPPG e, se for o caso, deliberados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

Cláudia Mortari

Diretora Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V7E8Z50Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 17/11/2025 às 17:20:15

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUxMTZfNTExOF8yMDI1X1Y3RThaNTBa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005116/2025** e o código **V7E8Z50Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.